

PORTARIA N.º 017, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.024.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPORER A EQUIPE MUNICIPAL TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL - SIM VINCULADO AO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE – CODEVAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande - CODEVAR, no desempenho de suas atribuições legais e estatutárias

PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

- ART. 1.º** - Ficam nomeados os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro, como membros da Equipe Técnica e Administrativa do Serviço de Inspeção Municipal – SIM vinculado ao Consórcio, SIM-Codevar, para fins de execução das ações de Inspeção Sanitária dos produtos de origem animal nos municípios Consorciados nas respectivas áreas:
- I** - **ÁREA TÉCNICA:**
- a) Lucio Mauro Orlandini, RG 25.244.881-9, Médico Veterinário;
 - b) Ana Carla Bassora Caversan, RG 34.546.224-5, Médica Veterinária;
 - c) Beatriz Zanolli Freitas, RG 34.637.493-5, Médica Veterinária;
 - d) Ulisses Murra da Silva, RG 41.617.584-3, Oficial de Fiscalização de Posturas; e
- II** - **ÁREA ADMINISTRATIVA:** Laura Cristina Corrêa Teles, RG 45.782.777-4, Agente Administrativa.
- § 1.º** - É, também, autoridade sanitária ex officio, compondo a Equipe Técnica e Administrativa do Serviço de Inspeção Municipal SIM-Codevar de que trata este artigo, o seguinte membro:
- I** - Ivan Luiz dos Santos, RG n.º 20.268.723-5, Secretário Executivo do Consórcio.

- § 2.º - A Equipe Municipal Técnica e Administrativa do Serviço de Inspeção Municipal - SIM está vinculada ao Consórcio de Desenvolvimento do Vale do Rio Grande – CODEVAR.
- § 3.º - Os membros da Equipe Municipal Técnica e Administrativa do Serviço de Inspeção Municipal - SIM exercerão suas funções e atribuições de fiscalização sanitária municipal portando, obrigatoriamente, crachá de identificação.
- ART. 2.º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
- ART. 3.º** - Fica revogada a Portaria CODEVAR nº 011, de 30 de Maio de 2024.

Barretos, SP, 25 de outubro de 2024.

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS
Presidente do CODEVAR